



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº354 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$140.408,25 (cento e quarenta mil e quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$140.408,25** (cento e quarenta mil e quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (129)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.531	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.0129	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL		R\$ 20.000,00
08.244.3014.1.533	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (65)	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL		R\$ 25.000,00
08.244.3014.1.535	Acessuas Trabalho	
3.3.90.36.00.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (85)	R\$ 408,25
SUBTOTAL		R\$ 408,25
08.244.3014.1.538	Ações do Bolsa Família	
3.3.90.39.00.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (110)	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL		R\$ 7.000,00
TOTAL		R\$ 52.408,25

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (100)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.530	Manutenção do Órgão	
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4)	R\$ 21.000,00
SUBTOTAL		R\$ 21.000,00
08.244.3014.1.531	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Material de Consumo (11)	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL		R\$ 20.000,00
08.244.3014.1.533	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (63)	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL		R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

08.244.3014.1.540	Remuneração Equipe Técnica PSE	
3.1.90.16.00.00.00.00.0100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (126)	R\$ 42.000,00
SUBTOTAL		R\$ 42.000,00
TOTAL		R\$ 88.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO FEDERAL (129)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.531	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00.0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (16)	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL		R\$ 8.000,00
08.244.3014.1.532	Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0129	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (36)	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL		R\$ 12.000,00
08.244.3014.1.533	Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.36.00.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (62)	R\$ 25.000,00
SUBTOTAL		R\$ 25.000,00
08.244.3014.1.535	Acessuas Trabalho	
3.3.90.39.00.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (86)	R\$ 408,25
SUBTOTAL		R\$ 408,25
08.244.3014.1.538	Ações do Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00.00.00.0129	Material de Consumo (107)	R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (109)	R\$ 500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0129	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (112)	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL		R\$ 2.000,00
08.244.3014.1.541	Remuneração da Equipe Técnica - PBF	
3.3.90.14.00.00.00.00.0129	Diarias - Civil (132)	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL		R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 52.408,25

ANULAÇÃO MUNICIPAL (100)		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1.530	Manutenção do Órgão	
3.3.90.30.00.00.00.00.0100	Material de Consumo (1)	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3)	R\$ 17.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5)	R\$ 7.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00.00.00.00.0100	Obras e Instalações (9)	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0100	Equipamentos e Material Permanente (10)	R\$	7.000,00
SUBTOTAL		R\$	45.000,00
08.244.3014.1.531	Proteção Social Especial - Alta Complexidade		
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (14)	R\$	12.000,00
SUBTOTAL		R\$	12.000,00
08.244.3014.1.533	Proteção Social Especial - Média Complexidade		
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (61)	R\$	12.000,00
SUBTOTAL		R\$	12.000,00
08.244.3014.1.532	Proteção Social Básica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0100	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (34)	R\$	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (37)	R\$	7.000,00
SUBTOTAL		R\$	19.000,00
TOTAL		R\$	88.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 01 de agosto de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal